

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40

(BM&FBOVESPA: MRFG3)

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 2 de fevereiro de 2017 - a Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig” ou a “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, atendendo ao disposto no Art. 12 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, que recebeu correspondência da BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), na qualidade de acionista da Marfrig, informando sobre o aumento de participação acionária relevante na Companhia, conforme documento anexado (**Anexo I**).

A Companhia informa que, em função da conversão mandatória das debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações (“Escritura de Emissão”) da Companhia, a BNDESPAR passou a deter posição acionária de 32,54% no capital da Marfrig, com a titularidade de 202.152.194 ações do total de 621.279.822 ações ordinárias que hoje compõem o capital social da Companhia, nos termos da Escritura de Emissão.

Destaca-se ainda que, na referida data, a BNDESPAR é signatária de Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 5 de agosto de 2010.

A participação acima não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Marfrig Global Foods S.A.

José Eduardo de Oliveira Miron
Vice-Presidente de Finanças e DRI
Marfrig Global Foods S.A.

CONTATOS RI

ANEXO I

CONTATOS RI

Av. Queiroz Filho, 1560 - Bloco 5 (torre Sabiá) - 3º andar (sala 301) - Vila Hamburguesa - São Paulo - SP - CEP: 05319-000
Telefone: +55 (11) 3792-8907 www.marfrig.com.br/ri e-mail: ri@marfrig.com.br

Carta AMC/DEPAC2 nº 02/2017

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.

À

Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig" ou "Companhia")
Avenida Chedif Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 01
Vila Olímpia – São Paulo – SP
04551-065

At.: José Eduardo de Oliveira Miron - Vice-Presidente de Finanças e DRI
E-mail: ri@marfrig.com.br

Ref.: Declaração de negociação de participação acionária relevante – art. 12 da Instrução CVM nº358/02

Prezados Senhores,

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, sala 1201, Asa Sul – CEP 70.308-200 e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, vem, nos termos do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada ("Instrução"), e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº002/2016, informar, à Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig" ou "Companhia"), que, no dia 01/02/2017, em função da conversão mandatária das debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Marfrig ("Escritura de Emissão"), firmado em 22 de janeiro de 2014, conforme alterado, recebeu 99.949.767 (noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, de forma que a BNDESPAR passou a titularizar o total de 202.152.194 (duzentos e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro) ações ordinárias.

2. Após a referida conversão, a participação da BNDESPAR no capital social da Companhia — que, antes da conversão, totalizava 19,61% — passou a corresponder a 32,54% do capital social total da Marfrig.

3. Ressaltamos, ainda, que o aumento da participação da BNDESPAR no capital social da Companhia decorrente da conversão mandatária estabelecida na Escritura de Emissão não tem o intuito de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Marfrig.

4. A BNDESPAR é signatária de Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 05 de agosto de 2010, conforme aditado, e devidamente arquivado na sede da Companhia.


Renata Maria Martins Machado
Advogada
AMC/JUAMC/GEJUR1 1/2



5. Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.

Atenciosamente,



Marcelo Marcolino
Chefe do Departamento de Acompanhamento e Gestão da Carteira 2
Área de Mercado de Capitais do BNDES



Renata Maria Martins Machado
Advogada
AMC/JUAMC/GEJUR1